



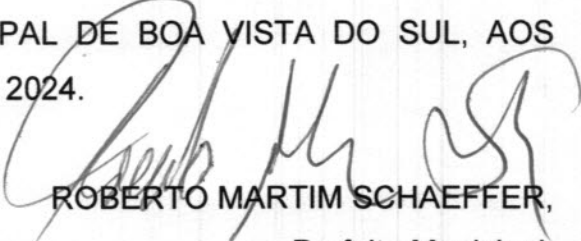
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **DAIANE BORBA DE LIMA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, carga horária de 20 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 26/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.